DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de maio de 2018 | Ano II | Edição nº 215 | Página 1 de 9

Prefeitura firma novas parcerias com a PM para reforçar a segurança

Visando intensificar as ações voltadas à segurança pública e viária da Estância Turística de Olímpia, o prefeito Fernando Cunha celebrou, na manhã de segunda-feira (14), novas parcerias com a Polícia Militar.

Uma delas é a conquista de mais uma viatura da Força Tática e mais policiais em atuação no município. A Força Tática iniciou os trabalhos em Olímpia em maio do ano passado, agora, com a aquisição, a cidade passa a contar com dois veículos Toyota SW4 e oito policiais em atividade.

O efetivo e as viaturas foram apresentadas ao prefeito nesta manhã, na sede da 2ª Cia de PM, com a presença do comandante da base Capitão Righetti e do Comandante do 33º Batalhão de PM de Barretos, Coronel Marcondes. Também estiveram presentes o Tenente Vilela, que será responsável pelo trabalho da Força Tática em Olímpia, o secretário de Governo, Guto Zanette, e policiais militares.

Segundo o Coronel Marcondes, a PM é parceira do município nas ações de segurança. “Ano passado, o capitão Righetti levou até mim o anseio do prefeito em conseguir a Força Tática. Nós concluímos o estudo para viabilizar e conseguimos a aprovação junto ao Comando. Agora, diariamente nós temos as viaturas de Força Tática em Olímpia, atuando no combate ao tráfico, apoiando as viaturas em ocorrências mais graves e nós temos obtido bons resultados. Foi criado o Grupamento de Força Tática de Olímpia e nós temos policiais motivados e comprometidos em atuar na proteção do cidadão”, destacou.

Para o Capitão Righetti, os índices de criminalidade de Olímpia não são alarmantes, mas a Força Tática vem para ampliar as ações de prevenção. “A Força Tática tem como finalidade atuar em crimes mais graves, mesmo não sendo comum na cidade esse tipo de delito, é necessário trabalhar na prevenção. Então, é uma viatura diferenciada com um material reforçado que propicia ações diversas. Vem somar com os demais programas de policiamento que nós temos e na proteção das pessoas. Olimpia atingiu todas as metas estabelecidas pela Secretaria de Segurança Pública, então eu diria que a cidade está propiciando uma qualidade de vida para a população. A PM é uma engrenagem nesse sistema complexo de segurança pública, mas estamos todos atuando juntos em defesa do cidadão”, ressaltou o comandante da 2ª Cia.

Ainda na ocasião, o prefeito Fernando Cunha assinou a renovação de um convênio, que delega ao Estado o exercício de competências atribuídas ao município, visando à execução de serviços de engenharia, fiscalização, policiamento e controle de tráfego e trânsito nas vias municipais.

A celebração tem o objetivo de implantar e otimizar a fiscalização e autuação das infrações de trânsito de competências municipais pelo efetivo policial militar, ligadas diretamente à preservação da ordem pública local, previstas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dessa forma, a Polícia Militar ficará responsável por operar o trânsito de veículos, pedestres e animais; no sistema de sinalização e equipamentos de controle viário; na fiscalização e aplicação de penalidades; coleta de dados estatísticos; entre outros.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

OUTRAS AÇÕES

De acordo com o prefeito Fernando Cunha, além das medidas anunciadas, o município vem, desde o ano passado, trabalhando para melhorar a estrutura de segurança da população. A Atividade Delegada, por exemplo, teve seu horário de atendimento ampliado nos distritos de Ribeiro dos Santos e Baguaçu. Outra ação foi o Patrulhamento Rural criado para melhorar a segurança fora da zona urbana.

As dependências da PM também receberam melhorias como a construção de um novo estacionamento para viaturas em frente à sede e um retorno no canteiro central da Av. Dr. Waldemar Lopes Ferraz, que facilitou o acesso dos policiais para o atendimento de ocorrências. Com o apoio da Polícia Militar, novas ações estão em fase de planejamento para serem operacionalizadas.

"Nós fizemos uma ampliação da função delegada, levamos o Patrulhamento Rural aos distritos e procuramos incentivar a PM para aperfeiçoar o trabalho aqui em Olímpia. Depois, solicitamos estudos para implantação da Força Tática. Agora, estão de forma definitiva para atender a cidade e a comarca e, com isso, a gente reforça muito a capacidade de policiamento. Além disso, nós estamos desenvolvendo juntos estudos para implantar o videomonitoramento e a Guarda Municipal para o ano que vem; Nós temos um trabalho em conjunto, uma parceria para fazer o melhor pela segurança da população de Olímpia", concluiu o prefeito.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA		3
Atos Oficiais		3
Portarias		3
Resoluções		4
Licitações e Contratos		5
Aviso de Licitação		5
DAEMO Ambiental		6
Atos de Pessoal		6
Outros atos		6
Licitações e Contratos		6
Aviso de Licitação		6
Homologação / Adjudicação		7
Extrato		7
Progresso e Desenvolvimento Municipal -	Prodem	8
Comunicados		8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 48.358, DE 14 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 1.º de maio de 2018, a servidora LAURA LOURENÇO, portadora do R.G. n.º 49.671.964-6, para exercer as funções de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração , sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de maio de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.359, DE 14 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 2 de maio de 2018, a servidora DAIANE SUELEN AGUILAR, portadora do R.G. n.º 42.885.931-8, para exercer as funções de Chefe do Setor de Software e Sistemas, da Divisão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de maio de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.360, DE 14 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 2 de maio de 2018, o servidor NILTON APARECIDO GARCIA, portador do R.G. n.º 40.041.778-9, para exercer as funções de Chefe do Setor de Suporte e Manutenção, da Divisão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de maio de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.361, DE 14 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 2 de maio de 2018, o servidor RAFAEL HENRIQUE MORETTI, portador do R.G. n.º 44.114.183-3, para exercer as funções de Chefe do Setor de Infraestrutura de Rede e Servidores, da Divisão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de maio de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.362, DE 14 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 2 de maio de 2018, a servidora ANA PAULA RODRIGUES BERTOLINO, portadora do R.G. n.º 30.766.333-4 para exercer as funções de Chefe do Setor de Arquivo Físico, da Divisão de Arquivo Público Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de maio de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Resoluções

RESOLUÇÃO 07/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, resolve em Reunião Extraordinária no dia 10 de maio de 2018 na sala Executiva de Conselhos Municipais e Assessoria ás Entidades Sociais, que:

Artigo 1º- Fica aprovada por unanimidade a certificação das Inscrições das Entidades, pois se encontram inscrita e regularizada no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme os procedimentos e critérios estabelecidos na Resolução 14/2014 CNAS em seu Artigo 13, das seguintes Entidades:

- Associação Beneficente Cultural e Assistencial de Olímpia - ABECAO - CNPJ: 12.647.352/0001-12;
- Abrigo São José de Olímpia - CNPJ: 46.864.039/0001-58;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia – APAE - CNPJ: 49.014.5254/0001-75;
- Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE - CNPJ: 61.600.839/0087-25;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

• ONG Humanizar - Organização Não Governamental Humanizar - CNPJ: 08.364.885/0001-10;

• Fundação Projeto Pescar - CNPJ: 00932411/0001-15.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 10 de maio de 2018.

Rosana Aparecida Quinquiolo Arantes Sasso

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO 08/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, resolve em Reunião Extraordinária no dia 10 de maio de 2018 na sala Executiva de Conselhos Municipais e Assessoria ás Entidades Sociais, que:

Artigo 1º- Fica aprovada por unanimidade a aquisição de 01(um) Veículo zero Km tipo passeio, com recursos oriundos do IGD-PBF para atender a demanda nos serviços, programas, projetos e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 10 de maio de 2018.

Rosana Aparecida Quinquiolo Arantes Sasso

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO 09/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, resolve em Reunião Extraordinária no dia 10 de maio de 2018 na sala Executiva de Conselhos Municipais e Assessoria ás Entidades Sociais, que:

Artigo 1º- Fica aprovada por unanimidade os projetos, programas, serviços e ações de proteção social Básica e Especial, que compõe a rede de proteção social do município de Olímpia, os distritos de Ribeiro dos Santos e Baguaçu e a zona rural, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, estando de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, onde observa-se a política pública tem sido executada com qualidade e garantindo os direitos a população que dela necessita.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 10 de maio de 2018.

Rosana Aparecida Quinquiolo Arantes Sasso

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
REPUBLICAÇÃO
Tomada de Preço n°. 08/2018

Objeto: contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma, ampliação e aquisição de equipamento para o Museu de História e Folclore Maria Olímpia - Contrato de Repasse n° 835587/2016 Ministério do Turismo – OGU, no município de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 04/06/2018 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 04/06/2018 às 10h. Tel.: (17) 3279-3273/3279-3299. Site www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Valor Estimado: R$ 306.733,23. Olímpia, 14 de maio de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Aviso de Licitação
Tomada de Preço n°. 10/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento do pavimento asfáltico, com utilização de CBUQ – Concreto Betuminoso

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Usinado a quente, sobre a pavimentação asfáltica nas vias do Município de Olímpia/SP, Convênio nº 830284/2016, Operação 1031754-14. Entrega dos Envelopes: 04/06/2018 às 14h. Abertura dos Envelopes: 04/06/2018 às 14h30. Tel.: (17) 3279-3273/3279-3299. Site www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Valor Estimado: R$ 275.278,58. Olímpia, 14 de maio de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

DAEMO Ambiental

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA N.º 1.218, DE 14 DE MAIO 2018

Dispõe sobre Concessão de Sexta Parte.

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a partir de 11/05/2018, fica averbada a SEXTA PARTE do vencimento de JOÃO MARTINS DOS SANTOS, R.G. n.º 15.201.650, lotado no cargo de AUXILIAR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, valor este que será incorporado automaticamente em seus vencimentos, nos termos do artigo 179, da Lei Complementar n.º 01/93, de 22 de dezembro de 1993.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental, em 14 de maio de 2018.

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO

Superintendente Geral

PORTARIA N.º 1.219, DE 14 DE MAIO 2018

Dispõe sobre Concessão de Sexta Parte.

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a partir de 11/05/2018, fica averbada a SEXTA PARTE do vencimento de JOSÉ ANTUNES DE SOUZA NETO, R.G. n.º 20.850.010-8, lotado no cargo de MOTORISTA, valor este que será incorporado automaticamente em seus vencimentos, nos termos do artigo 179, da Lei Complementar n.º 01/93, de 22 de dezembro de 1993.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental, em 14 de maio de 2018.

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO

Superintendente Geral

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 29/2018

Objeto: Aquisição de insumos agrícolas para atender as necessidades da DAEMO Ambiental quanto a implementação de políticas e programas de reflorestamento urbano e rural, inclusive gestão do viveiro municipal. Abertura dos envelopes: 30/05/2018 às 14h30min. Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250, pelo site www.daemo.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacao1@daemo.sp.gov.br

Olímpia, 14 de maio de 2018 - José Augusto Gianotto - Superintendente.

Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 05/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de 04 (quatro) bases de fundação em concreto armado para

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

reservatórios de água potável, executadas em diversos pontos do município de acordo com os projetos fornecidos pela Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – SP. Entrega dos envelopes: 04/06/2018 até as 09h30min. Abertura dos envelopes: 04/06/2018 às 10h00min. Edital completo através do site www.daemo.sp.gov.br ou no setor de licitação. Olímpia, 14 de maio de 2018. José Augusto Gianotto – Superintendente – DAEMO Ambiental.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 fica adjudicado pelo valor de R$ 2,449 o item 1, pelo valor de R$ 4,249 o item 2, pelo valor de R$ 3,549 o item 3, pelo valor de R$ 4,349 o item 4 e pelo valor de R$ 3,639 o item 3, à empresa AUTO POSTO PUTTINI LTDA – CNPJ Nº 20.419.205/0001-13 o objeto do Pregão Presencial nº 24/2018, relativo à aquisição de combustíveis, indispensáveis ao atendimento das necessidades da frota do DAEMO Ambiental.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 09 de maio de 2018.

Natália Busnardi

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 24/2018, de 09 de maio de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 09 de maio de 2018.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 14 de maio de 2018.

José Augusto Gianotto

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental

Extrato

Extrato de Contrato

Contratada: C P A Eletrônica e Comunicações LTDA – CNPJ nº. 62.204.318/0001-41. Objeto: Contratação de empresas de engenharia para execução completa de cabine de entrada de energia elétrica 725kva, rede de distribuição e posto de transformação interno, incluso mão de obra, fornecimento de materiais e equipamentos para perfeita execução do mesmo, conforme projetos, memoriais aprovados junto a concessionária de distribuição de energia elétrica. Data de Assinatura: 14 de maio de 2018. Valor global lote 01: R$ 139.982,51 e valor global lote 02: R$49.997,11. Origem: Tomada de Preços 02/2018. Contrato nº 29/2018.

José Augusto Gianotto

Superinterintendente Geral

Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem

Comunicados

PRODEM
Desenvolvimento Municipal

COMUNICADO SENTIDO ÚNICO

Comunicamos que a partir do dia 17/05/2018 será implantado **SENTIDO ÚNICO** nas Ruas **Tucano e Bicudo** no bairro Cohab I, na seguinte orientação:

- **Rua do Tucano** – Sentido Centro/Bairro (entre a Av. do Canário e Rua Pau-Brasil).
- **Rua do Bicudo** – Sentido Bairro/Centro (entre a Av. do Canário e Rua Pau-Brasil).



Olímpia, 14 de maio de 2018

Leandro Pierin Gallina
Diretor Presidente

PRODEM – Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia – R Conselheiro Antonio Prado, 326 – Centro – CEP. 15400-000 – Olímpia – SP – Fone (17) 3280-1050 – e-mail: prodem@olimpia.sp.gov.br - CNPJ. 51.346.617/0001-02